



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

## TERMO ADITIVO 04 (CONTRATO PGE Nº 032/2019)

**ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A EMPRESA INETUM BRASIL LTDA., PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela titular **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ no **04.139.403/0001-77**, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA INETUM BRASIL LTDA**, CNPJ Nº. 11.355.881/0002-60, Inscrição Municipal Nº 485.803/001-00, situada na Av. Tancredo Neves, 620, Edf. Mundo Plaza, salas 2113 a 2115, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP: 41.820-020, neste ato representada pelo **SR. JOSÉ ANTONIO FERNÁNDEZ IGNACIO**, portador da cédula de identidade para Estrangeiros RNE nº V392864G, inscrito no CPF/MF sob o nº 230.918.03864, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2019.0015185-74, resolvem aditar o **Contrato PGE 032/2019**, celebrado em 06/09/2019, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 06/09/2023 e término em 05/09/2024, com fundamento no art. 140, da Lei Estadual Nº. 9.433/05.

### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Estima-se para o presente aditivo o valor global anual de **R\$ 810.201,02** (oitocentos e dez mil duzentos e um reais e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.601	03	126	315	7033
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
7800	339040	154/354	Normal	

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, de de 2023.

ESTADO DA BAHIA/PGE

---

INETUM BRASIL LTDA

---

TESTEMUNHAS:

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTONIO FERNANDEZ IGNACIO, Usuário Externo**, em 05/07/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jef de Almeida Borges, Testemunha**, em 05/07/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Testemunha**, em 05/07/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador Geral do Estado**, em 21/07/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00070055418** e o código CRC **FA783820**.

Base Legal: Art. 59, IV, Lei 9.433/05. Vigência: 180 dias (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura ou até que se conclua o processo licitatório nº009.0198.2021.0021043-94. Valor Global Estimado: R\$50.217,00 (cinquenta mil duzentos e dezessete reais). Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Forma de Pagamento: Ordem bancária/crédito em conta corrente. Unidade Orçamentária/Gestora: 33101/0001 - Projeto Atividade: 2002 - Natureza de Despesa: 33.90.40 - Fonte: 1.500.0.100. Gestora: Valéria Lúcia Valverde de Oliveira, matrícula: 650015920 e Fiscal: Mila Fernandes Paim, matrícula 14.4989357. Salvador, 25/07/2023.

## VICE-GOVERNADORIA

### VICE GOVERNADORIA RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 08/2023 - CONTRATO Nº 05/2022

Processo: nº 014.1506.2023.0001533-81. Contratante: O Estado da Bahia, através da Vice-Governadoria. Contratada: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12 (doze) meses, de 02/08/2023 a 01/08/2024 e renúncia expressa ao Reajustamento INPC/IBGE do período de 2021-2022. Valor global estimado: R\$ 105.780,12 (cento e cinco mil, setecentos e oitenta reais e doze centavos). Base Legal: Lei Estadual nº9.433/05. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: ordem bancária/crédito em conta corrente. Unidade Orçamentária/Gestora: 07.101/0001 - Projeto Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.33 - Fonte: 1.500.0.100. Salvador: 28.07.2023.

### VICE GOVERNADORIA - RESUMO DA APOSTILA Nº04/2023

Processo SEI nº014.1505.2023.0002955-10 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Vice Governadoria. Objeto: Indicação de Gestor e Fiscal do contrato nº 04/2022 da referida unidade. Salvador, 28.07.2023.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 032/2019)

Processo nº 006.7550.2019.0015185-74  
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Contratada: **INETUM BRASIL LTDA**  
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 06/09/2023 e término em 05/09/2024, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154/354, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.40, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.16979.2023.0011060-19. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 059/2023. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. Objeto: Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da Secretaria da Saúde, conforme tabela a seguir. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura. Unidade Orçamentária: 19601, Unidade Gestora: 0003, Ação (Projeto/Atividade): 4514, Natureza da Despesa: 339039, Destinação de Recurso: 0.130.000000. Assinatura: 27.07.2023.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
7076327887	5063448/CCER/CUSD	R\$ 396.940,08

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 049/2022

Processo SEI nº: 009.0213.2023.0017668-14. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração Contratada: Hayek Construtora Ltda. Objeto: Acréscimo de aproximadamente 6,041226% que corresponde a quantia de R\$ 54.000,13 (cinquenta e quatro mil, reais e treze centavos), passando o valor global de R\$ 1.206.777,74 (um milhão, duzentos e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 1.260.777,87 (um milhão, duzentos e sessenta mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos). Unidade Orçamentária: 11 303; Unidade Gestora: 0001; Ação: 12. 364.306.7871; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 e Destinação de Recurso: 1.500.0.114.000000. Assinatura: 26.07.2023.

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 12/2022.

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2023.0022035-89 - Contratante: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia/DETRAN-BA - Contratada: CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA, inscrita no CNPJ no 03.449.283/0001-41; - Objeto: prorrogar da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; - Vigência: início em 29/07/2023 e término previsto em 28/07/2024; - Fundamentação: inc. II do art. 140 da Lei estadual nº 9.433/05 e na Cláusula Segunda e Décima Segunda do referido Contrato; - Valor: passando o valor mensal para R\$ 158.926,31 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos) e o valor global para R\$ 1.907.115,76 (um milhão, novecentos e sete mil cento e quinze reais e setenta e seis centavos), representando um reajuste de 3,741290%; - Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ações: 06.181.314.2931.9900; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.752.0.213.000000.00.00.00, 1.501.0.213.000000.00.00.00, 1.753.105.000000.00.00.00 e 1.703.0.264.700168.00.00.00. - Assinatura: 28/07/2023 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 17/2020.

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2023.0022052-80 - Contratante: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia/DETRAN-BA - Contratada: JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.394.369/0001-14. - Objeto: prorrogar da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses; - Vigência: início em 01/08/2023 e término previsto em 31/01/2024; - Fundamentação: inc. II do art. 140 da Lei estadual nº 9.433/05 e na Cláusula Segunda e Décima Segunda do referido Contrato; - Valor: passando o valor mensal para R\$ 781.215,79 (setecentos e oitenta e um mil duzentos e quinze reais e setenta e nove centavos), e global estimado de R\$ 4.738.541,16 (quatro milhões setecentos e trinta e oito mil quinhentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), representando um reajuste de 3,79%; - Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ações: 06.122.315.2932.9900; Natureza da Despesa: 33.90.37.00; Destinação de Recurso: 1.752.0.213.000000.00.00.00 e 1.753.0105.000000.00.00.00. - Assinatura: 28/07/2023 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### APOSTILA Nº 001/2023.

#### PROCESSO Nº 028.2225.2023.0001602-99

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, RESOLVE: expedir a presente Apostila, referente ao Convênio de Cooperação Técnica nº 022/2022, Processo SEI nº: 028.2204.2021.0001201-98, firmado por esta Secretaria e o Município de Serrinha - BA, com o objetivo de designar o servidor, **Sr. Lázaro Antônio Paraíso de Brito, lotado na Diretoria de Inovação e Inclusão (DII), matrícula nº 92059756**, em substituição da servidora, **Sra. Adriana de Oliveira e Oliveira, lotada na Diretoria de Inovação e Competitividade (DICOM), matrícula: 92041020**, na condição de fiscal, permanecendo o **Sr. Vitor Alexandre Silva Gantois dos Santos, lotado na Diretoria de Inovação e Inclusão (DII), matrícula nº 92053547**, como gestor do Convênio de Cooperação Técnica nº 022/2022 - Município de Serrinha - BA, que irá acompanhar o objeto do presente instrumento.

Gabinete do Secretário, em julho 2023.

**André Pinho Joazeiro**

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

### APOSTILA Nº 001/2023.

#### PROCESSO Nº 028.2225.2023.0001602-99

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, RESOLVE: expedir a presente Apostila, referente ao Convênio de Cooperação Técnica nº 020/2022, Processo SEI nº: 028.2204.2020.0000972-50, firmado por esta Secretaria e o Município de Paulo Afonso - BA, com o objetivo de designar o servidor, **Sr. Vitor Alexandre Silva Gantois dos Santos, lotado na Diretoria de Inovação e Inclusão - (DII), matrícula nº 92053547**, em substituição da servidora, **Sra. Adriana de Oliveira e Oliveira, lotada na Diretoria de Inovação e Competitividade - (DICOM), matrícula: 92041020**, na condição de fiscal, permanecendo o **Sr. Kleber Almeida Freitas, Assessor Técnico, lotado na Diretoria de Inovação e Inclusão (DII), matrícula: 28.618713-3**, como gestor do Convênio de Cooperação Técnica nº 020/2022 - Município de Paulo Afonso - BA, que irá acompanhar o objeto do presente instrumento.

Gabinete do Secretário, em julho 2023.

**André Pinho Joazeiro**

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

### APOSTILA Nº 001/2023.

#### PROCESSO Nº 028.2225.2023.0001602-99

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº

